



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

RESOLUÇÃO N°  
10 M. N.

## LEI N° 4.078, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.017

“Retifica a Tabela “A” do anexo I da Lei nº 3.514, de 10 de março de 2.014”

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

*Amanayara*

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

### LEI:

Art. 1º - Fica retificada a Tabela “A” do anexo I da Lei nº 3.514 de 10 de março de 2.014, que trata dos cargos em comissão, como segue:

<b>TABELA A</b> <b>CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO GERAL DA PREFEITURA</b> <b>SÍMBOLO C.C.</b>		
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>QTIDADE</b>	<b>REMUNERAÇÃO IGUAL À CLASSE DA TABELA “E” DO ANEXO II</b>
ADMINISTRADOR DO AERÓDROMO MUNICIPAL	01	3
ADMINISTRADOR DE CEMITÉRIO	01	3
AGENTE DE CRÉDITO	02	4
ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	01	2
ASSESSOR DA DIVISÃO DE TRÂNSITO	01	2
ASSESSOR DIRETOR DEPTO CULTURA E TURISMO	01	3
ASSESSOR PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	01	3
ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS (cargo criado pela lei 2719/09)	01	1
ASSESSOR TÉCNICO DE DIREÇÃO DO DEPTO. DE MEIO AMBIENTE	01	2
ASSISTENTE DE GABINETE	01	8
ASSISTENTE DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	02	8
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA	01	1
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO	01	1
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	01	1
DIRETOR CLÍNICO	01	1
DIRETOR DA ESCOLA “PROFESSOR HUGO SARMENTO”	01	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	01	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	01	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	01	1

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>QTIDADE</b>	<b>REMUNERAÇÃO IGUAL À CLASSE DA TABELA “E” DO ANEXO II</b>
ADMINISTRADOR DO AERÓDROMO MUNICIPAL	01	3
ADMINISTRADOR DE CEMITÉRIO	01	3
AGENTE DE CRÉDITO	02	4
ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	01	2
ASSESSOR DA DIVISÃO DE TRÂNSITO	01	2
ASSESSOR DIRETOR DEPTO CULTURA E TURISMO	01	3
ASSESSOR PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	01	3
ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS (cargo criado pela lei 2719/09)	01	1
ASSESSOR TÉCNICO DE DIREÇÃO DO DEPTO. DE MEIO AMBIENTE	01	2
ASSISTENTE DE GABINETE	01	8
ASSISTENTE DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	02	8
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA	01	1
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO	01	1
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	01	1
DIRETOR CLÍNICO	01	1
DIRETOR DA ESCOLA “PROFESSOR HUGO SARMENTO”	01	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	01	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	01	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	01	1



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	01	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	01	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	01	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (cargo criado pela lei 2721/09)	01	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	01	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	01	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (cargo criado pela lei 2721/09)	01	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	01	1
OFICIAL DE GABINETE DO PREFEITO	01	2
SECRETÁRIO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	01	7
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PREFEITO	01	6
SECRETÁRIO GERAL	01	5
SOMA DOS CARGOS EM COMISSÃO	33	

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (17.02.2017).

  
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São João da Boa Vista - SP



PROTOCOLO GERAL 0000099

Data: 22/02/2017 Horário: 14:39